

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL – CAMPUS DE CAJAZEIRAS**

**EDITAL Nº 24 DE 04 DE JULHO DE 2016**

O Diretor do Centro de Formação de Professores através da Coordenação de Apoio Estudantil, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria PRAC nº 04/2003 e no Decreto 7.234/2010, vem, por meio deste, informar a **abertura de seleção para o Programa de Restaurante Universitário** referente ao período letivo 2016.1, de acordo com os objetivos, prazos e procedimentos a seguir:

1. **DO OBJETIVO:** Prestar assistência a estudantes de graduação na modalidade presencial da UFCG/Campus Cajazeiras em situação de vulnerabilidade socioeconômica através do fornecimento de alimentação, de maneira a contribuir para a manutenção e permanência dos discentes nos referidos cursos.

**2. DO CRONOGRAMA**

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
11 a 20/07/2016	Manhã Tarde Noite	<b>Período de INSCRIÇÕES</b>	Setor de Serviço Social. Campus de Cajazeiras.
01/08/2016	----	<b>Divulgação do RESULTADO PROVISÓRIO</b>	Setor de Serviço Social. Campus de Cajazeiras.
01 a 03/08/2016	----	<b>RECURSOS DOS CANDIDATOS</b>	Protocolo Geral do CFP
04/08/2016	----	<b>Divulgação do RESULTADO FINAL</b>	Setor de Serviço Social. Campus de Cajazeiras.

**OBSERVAÇÃO:** Outros procedimentos e instrumentos técnicos poderão ser utilizados pelos profissionais que realizarão a seleção durante o processo, conforme julguem necessário.

**3. DA SELEÇÃO:**

**3.1** A seleção dos estudantes se dará através de análise socioeconômica (**com FORMULÁRIO e DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA em ANEXO**) realizada por assistente social da UFCG/CFP.

**3.2** A seleção irá **priorizar** os estudantes que atendam aos seguintes critérios:

**3.2.1** Estar regularmente matriculado em curso de graduação na modalidade presencial da Universidade Federal de Campina Grande/CFP;

**3.2.2** Apresentar renda familiar per capita não superior a um salário mínimo e meio;

**3.2.3** Ter concluído o ensino médio em escolas públicas ou em particular com bolsa integral;

**3.3** As solicitações serão **INDEFERIDAS** quando o candidato:

- 3.3.1 Não apresentar a documentação completa exigida (Anexo 01) ou qualquer documentação complementar exigida pelo Assistente Social;
- 3.3.2 Possuir renda familiar per capita que ultrapasse um salário mínimo e meio;
- 3.3.3 Ter concluído outro curso de graduação;
- 3.3.4 Possuir bolsa do Programa de Auxílio à Graduação (REUNI);
- 3.3.5 Prestar informações inverídicas.

#### 4. DO RESULTADO E REVISÃO DE ANÁLISE:

- 4.1 O **RESULTADO PROVISÓRIO** da seleção será divulgado no setor de Serviço Social.
- 4.2 Os estudantes que tiverem suas solicitações **INDEFERIDAS** terão o prazo de **TRÊS DIAS ÚTEIS** a partir da data de publicação do resultado provisório para solicitar revisão da mesma mediante pedido de revisão protocolado e destinado ao Setor de Serviço Social do campus de Cajazeiras.
  - 4.2.1 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, as solicitações de revisão da inscrição fora do prazo acima determinado;
- 4.3 O **RESULTADO FINAL** deverá ser publicado no setor de Serviço Social.

#### 5. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

- 5.1 Após a conclusão do curso de graduação;
- 5.2 Trancamento total de matrícula;
- 5.3 Desistência e/ou abandono do curso;
- 5.4 Ausência prolongada sem justificativa;
- 5.5 Em casos de irregularidade, inveracidade e/ou omissão de informações constatadas pela comissão de avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFCG durante o período de permanência no Programa.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1 A Coordenação de Apoio Estudantil, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
- 6.2 É de responsabilidade do estudante interessado, conhecer e cumprir as exigências deste edital incluindo seus prazos estabelecidos sob risco de desclassificação;
- 6.3 O estudante que não preencher e/ou assinar o formulário socioeconômico devidamente terá seu cadastro excluído do processo de avaliação;
- 6.4 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 6.5 Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas à verificação. Comprovada a inveracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito ao Programa, além de estar sujeito às penalidades previstas na legislação vigente da UFCG.
- 6.6 O número de candidatos a serem selecionados estará condicionado ao número de vagas existentes ou que venham a surgir durante o período letivo de 2016.1.
- 6.7 Para maiores informações e/ou esclarecimentos entrar em contato com o Setor de Serviço Social/Cajazeiras – **Fone (83) 35322026**.

Cajazeiras, 04 de julho de 2016

**Profº. Dr. Antônio Fernandes Filho**  
Diretor do CFP  
**Maria Sueli Santos Albano**  
Coordenadora de Apoio Estudantil

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Deverá ser apresentada **CÓPIA** de documentação **DO CANDIDATO** e **DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA maiores de 18 anos** residentes no mesmo domicílio;
2. Para os membros do grupo familiar **MENORES de 18 anos** deverá ser apresentada **CÓPIA** da Certidão de Nascimento ou RG.

#### IDENTIFICAÇÃO:

1. <b>Carteira de Identidade</b> do estudante e demais membros do grupo familiar (frente e verso) ou Certidão de Nascimento de quem não possui outro documento de identidade.
2. <b>CPF</b> do estudante, dos pais e /ou cônjuge;
3. <b>Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (Modelo ANEXO V)</b> de quem compõe o grupo familiar, se for o caso. União Estável é equiparada ao casamento para todos os efeitos e deve ser declarada.
4. <b>Termo de audiência</b> ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio;
5. <b>Termo de Guarda, Tutela ou Curatela</b> , caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação.
6. <b>Certidão de Óbito</b> , nos casos de membros do grupo familiar falecidos.
7. <b>Foto 3X4 recente</b> do estudante.
8. <b>Certificado de Conclusão do ensino médio (apenas do estudante)</b> , caso tenha sido bolsista trazer declaração comprobatória.
9. <b>Comprovante de matrícula- RDM (Feras e Veteranos) e Histórico Atualizado (Veteranos)</b>
10. Caso participe de <b>projetos acadêmicos</b> , deverá apresentar uma declaração assinada pelo setor responsável. Nessa declaração deverão constar os dias e os horários das atividades desenvolvidas pelo estudante.

#### COMPROVANTES DE RENDA (CONFORME CADA SITUAÇÃO ESPECÍFICA):

1. <b>Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) ATUALIZADA</b> para todos aqueles que efetuaram a declaração em 2016. Apresentar a cópia <b>completa</b> da Declaração.
2. <b>Trabalhadores assalariados:</b> comprovantes relativos aos últimos 03 meses (contracheque, recibo ou similar).
3. <b>Trabalhador Autônomo:</b> Declaração do contador, caso tenha contabilidade escriturada ou Declaração de Trabalho Autônomo ( <b>Modelo ANEXO VI</b> ) com firma reconhecida do declarante, informando a atividade que realiza e a renda média mensal dos últimos 03 meses; <b>e</b> , - Carteira de Trabalho nas páginas onde consta: a identificação do trabalhador, a rescisão do último contrato de trabalho e a próxima página em branco; <b>e</b> , - Registro no INSS e comprovante da última contribuição, se contribui com o INSS.
4. <b>Empregada doméstica</b> com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Assinada: folha de identificação e do contrato de trabalho atual da CTPS e Declaração assinada pelo empregador contendo o salário atual. Caso não tenha Carteira de Trabalho assinada, entregar a mesma documentação exigida para Trabalhador Autônomo.



<p><b>5. Aposentado/pensionista/Beneficiário de Prestação Continuada (BPC) e outros benefícios do INSS:</b> Comprovante atualizado retirado no site: <a href="https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml">https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml</a></p>
<p><b>6. Estagiário/Bolsista remunerado:</b> Contrato, termo de compromisso ou Declaração da Instituição onde desenvolve a atividade, indicando o prazo de duração e o valor da remuneração;</p>
<p><b>7. Desempregado/dona de casa:</b> Declaração de desemprego, de próprio punho, com a assinatura do declarante e Carteira de Trabalho nas páginas onde consta: a identificação do trabalhador, a rescisão do último contrato de trabalho e a próxima página em branco; Seguro Desemprego – se houver recebimento deste, apresentar documento referente às parcelas;</p>
<p><b>8. Estudantes do grupo familiar sem vínculo empregatício:</b> apresentar Carteira de Trabalho onde consta: identificação do trabalhador, a rescisão do último contrato de trabalho e <b>próxima página em branco</b>.</p>
<p><b>9. Proprietário ou sócio-proprietário de empresa: Declaração do SIMPLES completa ou DIPJ e Demonstrativo de Resultado do último exercício assinado por contador responsável;</b></p>
<p><b>10. Agricultor: ITR (Completo) e Declaração</b> fornecida pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais contendo as seguintes informações:</p> <p>10.1 Identificação do proprietário (Nome, CPF, RG e endereço);</p> <p>10.2 Identificação da propriedade (área e endereço);</p> <p>10.3 Como utiliza a terra (o que produz e qual a renda mensal).</p>
<p><b>11. Outros rendimentos:</b> apresentar documento correspondente (aluguel, pensão alimentícia, poupanças).</p> <p>11.1 No caso de rendas proveniente de Programas Sociais, apresentar comprovantes que contenham: NOME, DATA e VALOR do benefício recebido.</p> <p>11.2 No caso de recebimento de <b>AJUDA FINANCEIRA</b> de parentes e/ou amigos deve-se apresentar DECLARAÇÃO do doador devidamente assinada.</p>
<p><b>COMPROVANTES DE DESPESAS E OUTRAS SITUAÇÕES:</b></p>
<p><b>1. Comprovante de fatura de energia e de água</b> do estudante e do grupo familiar, para fins de comprovação de residência e de gastos;</p>
<p><b>2. Comprovante de despesa com moradia do estudante e dos pais e/ou responsáveis:</b></p> <p>2.1. Se for aluguel: apresentar contrato ou recibo de Imobiliária. Se esses comprovantes não tiverem em nome do estudante e/ou dos pais, apresentar declaração de próprio punho informando a situação;</p> <p>2.2. Se for aluguel direto com o proprietário: apresentar Declaração de Aluguel (<b>Modelo ANEXO IV</b>) assinada pelo proprietário do imóvel com cópia da identidade do mesmo;</p> <p>2.3. Se for financiamento: apresentar comprovante da prestação mensal atualizada.</p>
<p><b>3. Comprovante de gasto com transporte</b> em caso de transporte coletivo (Apresentar ticket de recarga de cartão ou de passagem ou relatório fornecido pela empresa de ônibus atualizados); se locado (Recibo de pagamento assinado pelo Condutor do veículo).</p>
<p><b>4. Comprovante de pagamento de pensão alimentícia:</b> se for descontado em contracheque apresentar cópia do mesmo e caso não, apresentar declaração assinada pelo pai ou mãe.</p>
<p><b>5. Atestado Médico atualizado ou exames</b> com nome da doença ou CID do integrante do grupo familiar em caso de doença grave, crônica e/ou incapacitante. No caso de existência de pessoa com deficiência no grupo familiar, apresentar Atestado Médico.</p>

## ANEXO II

### FORMULÁRIO SÓCIOECONÔMICO

**NOME DO ESTUDANTE:** \_\_\_\_\_

**Nº MATRICULA:** \_\_\_\_\_ **CURSO:** \_\_\_\_\_

**TURNO:** \_\_\_\_\_ **CAMPUS:** \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:** Mantenha sempre seu endereço e contatos (fone e e-mail) atualizados no setor de Serviço Social.

I – IDENTIFICAÇÃO			
Nome:		Data de nascimento: ____/____/____	
RG:		Idade: _____	
CPF:		<b>Vida escolar:</b> Em que instituição cursou o Ensino Fundamental? Pública ( ) Privada ( ) Privada com Bolsa ( )  Em que instituição cursou o Ensino Médio? Pública ( ) Privada ( ) Privada com Bolsa ( )	
<b>Sexo:</b> F ( ) M ( )	<b>Estado Civil:</b> ( )Solteiro ( )Casado ( )União Estável ( )Separado/Divorciado ( ) Viúvo	<b>Onde moram seus pais ou responsáveis?</b> Rua _____ Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____ U.F ( ) _____ Ponto de Referência: _____	
Já possui algum auxílio ou é inserido em algum Programa de Assistência Estudantil?  ( )Sim Não ( )  <b>Qual?</b> _____	Já possui outro curso de graduação? <b>Sim ( ) Não ( )</b> Você está cursando outro curso de graduação? <b>Sim ( ) Não ( )</b>		Possui bolsa acadêmica? <b>Sim ( ) Não ( )</b>  <b>Qual?</b> _____
	Você possui alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não  <b>Qual?</b> _____		Como se deu seu ingresso na UFCG? Ampla Concorrência ( ) Cotas ( ) <b>Qual(is)?</b> _____
Endereço atual do estudante (rua, avenida):		Quanto tempo reside na cidade de seu endereço? _____	Nº _____
Bairro:		Cidade:	Apto.: _____
Bairro:		Cidade:	U.F: _____
Bairro:		Cidade:	CEP: _____
Fone: ( ) _____		E-mail: _____	



**Dados Bancários:**

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Nº da Conta: \_\_\_\_\_

**OBS: Os Dados bancários podem ser necessários para a inserção em outros Programas de Assistência Estudantil. A Conta deve estar no nome do Estudante.**

**II- SITUAÇÃO HABITACIONAL DO ESTUDANTE:**

**Com quem você mora?**

Sozinho ( ) Pais ou responsáveis ( ) Parentes ( ) Cônjuge ( ) Amigos ( ) Outros ( ) Especificar: \_\_\_\_\_

**Qual tipo de Moradia do estudante?**

Própria ( ) Cedida ( ) Alugada ( ) Valor: R\$ \_\_\_\_\_

Em caso de divisão, eu divido com mais \_\_\_\_\_ pessoas e pago o valor de R\$ \_\_\_\_\_

Pensionato/alojamento ( ) Valor: R\$ \_\_\_\_\_

Financiada ( ) Valor: R\$ \_\_\_\_\_ Outros ( ) Especificar: \_\_\_\_\_

**Situação de moradia dos pais ou responsáveis?**

Imóvel próprio ( ) Financiado ( )/valor da parcela: R\$ \_\_\_\_\_ Imóvel cedido ( )

Alugado ( ) Valor Mensal: R\$ \_\_\_\_\_ Outros ( ) Especificar: \_\_\_\_\_

Alguma observação em relação à situação de moradia?: \_\_\_\_\_

**III- DESPESA MENSAL NOS TRAJETOS RESIDÊNCIA-UNIVERSIDADE-RESIDÊNCIA**

Transporte coletivo ( ) Transporte locado (Van, ônibus) ( ) Carro/moto próprios ( ) Carona ( )

Outros ( ) Especificar: \_\_\_\_\_

Valor do gasto mensal com transporte R\$ \_\_\_\_\_

Em caso de divisão, eu divido com \_\_\_\_\_ pessoas e pago o valor de R\$ \_\_\_\_\_

**IV- COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR E SITUAÇÃO SÓCIOECONOMICA (Incluindo o estudante)**

NOME	Idade	Parentesco	Estado Civil	Escolaridade	Ocupação Atual	Renda Bruta Mensal

**V- OUTROS RENDIMENTOS RECEBIDOS PELOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:**

Mesada ( ) Valor: R\$: \_\_\_\_\_ Auxílio de parentes ou amigos ( ) Valor R\$: \_\_\_\_\_

Aluguel ou arrendamento ( ) Valor R\$: \_\_\_\_\_ Outros ( ) Especificar: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Alguém recebe Pensão Alimentícia? Sim ( ) Não ( )

Nome(s): \_\_\_\_\_

Valor Total R\$: \_\_\_\_\_ Benefícios Sociais? (Bolsa Família, outros) R\$: \_\_\_\_\_



**VI- BENS PATRIMONIAIS DO GRUPO FAMILIAR:**

**Descrição:** casa , apartamento, sala comercial, veículo (ano/marca/modelo), cotas de empresa, aplicações financeiras, poupança, lote rural, implementos agrícolas, gado, etc.

**MUNICÍPIO**

**VALOR (R\$)**

**VII- SITUAÇÃO DE SAÚDE QUE ENVOLVE O GRUPO FAMILIAR:**

**Que serviços de saúde você utiliza?**

Público/SUS ( ) Particular/Planos de saúde ( ) Misto (SUS/Convênios de Saúde) ( ) Valor de Gastos: R\$ \_\_\_\_\_

Algum membro da família apresenta doença crônica ou deficiência? Especifique o (s) nome (s) da (s) pessoa (s) e o tipo.

NOME	TIPO DE DOENÇA CRÔNICA/DEFICIÊNCIA

**SÃO CONSIDERADAS DOENÇAS CRÔNICAS AS ESPECIFICADAS NA PORTARIA MPAS-MS-2.998, de 23-8-2001** e devidamente comprovadas por atestado médico, as seguintes doenças: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget - osteíte deformante; síndrome da imunodeficiência adquirida - Aids; contaminação por radiação e hepatopatia grave.

**VIII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Se houverem informações que devam ser expostas, escreva em folha separada e anexe a este formulário.

1. Estou ciente de que o preenchimento deste formulário, não significa deferimento de qualquer benefício.
2. . Estou ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
3. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis previstas no **Art. 299 do Código Penal Brasileiro**, o qual afirma ser crime: "omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deva constar. ou inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".
4. Declaro que as cópias dos documentos, anexados a este edital conferem com o original, sob minha responsabilidade pessoal.

**Local e Data:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Aluno (ou responsável legal em caso de menor de 18 anos)**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:** Deve ser retirado e entregue ao aluno



Universidade Federal  
de Campina Grande



Pró-Reitoria de  
Assuntos Comunitários



NOME: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ CAMPUS: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor



**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DO HORÁRIO ESCOLAR 2016.1**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Nº da Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

**MANHÃ**

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 – 08:00					
08:00 – 09:00					
09:10 – 10:10					
10:10 – 11:10					
11:10 – 12:10					

**TARDE**

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:00 – 14:00					
14:00 – 15:00					
15:10 – 16:10					
16:10 – 17:10					
17:10 – 18:10					

**NOITE**

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
18:50 – 19:45					
19:45 – 20:40					
20:50 – 21:45					
21:45 – 22:40					

Cajazeiras \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Aluno**

**OBS:** nesse formulário deverão ser registradas todas as atividades acadêmicas do estudante em seus respectivos horários.

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ALUGUEL (quando não possui contrato formalizado)

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, declaro, para fins de apresentação ao processo de análise  
socioeconômica da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que  
\_\_\_\_\_(nome do  
estudante ou responsável) paga aluguel mensal de R\$ \_\_\_\_\_, sendo esta residência  
de minha propriedade, localizada no seguinte endereço:  
\_\_\_\_\_.

**Obs.: Anexar cópia do documento de Identidade do proprietário do Imóvel.**

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do declarante (proprietário do Imóvel)**

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_ (nome do cônjuge),

Inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaramos, sob penas da lei, que convivemos em **União Estável** desde \_\_\_\_\_ (data), de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
1º Declarante (assinatura)

\_\_\_\_\_  
2º Declarante (assinatura)

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_, declaro, para fins de apresentação ao processo de análise socioeconômica da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que exerço o trabalho de \_\_\_\_\_ (descrever a atividade/profissão que desempenha), sem nenhum vínculo empregatício, desde \_\_\_\_\_ (data), obtendo como remuneração média mensal R\$ \_\_\_\_\_.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do Declarante**